

RESOLUÇÃO Nº 19, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

Aprova a alteração do Plano de Trabalho e o aporte financeiro suplementar ao Termo de Fomento nº 15/2026, celebrado com a OSC Lar São Francisco de Assis.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIUMHI/MG – CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, e pela Lei Municipal nº 2.677/2023; e considerando a deliberação do Plenário em Reunião Ordinária realizada no dia 08 de setembro de 2026;

CONSIDERANDO a apresentação de solicitação e respectivo Plano de Trabalho por parte da Organização da Sociedade Civil (OSC) Lar São Francisco de Assis;

CONSIDERANDO a necessidade de custeio parcial dos encargos trabalhistas referentes ao período de agosto a dezembro de 2026, visando ao equilíbrio financeiro da instituição e à manutenção da equipe indispensável à continuidade do serviço de acolhimento institucional prestado a crianças e adolescentes;

CONSIDERANDO a elevada demanda de acolhimentos registrada ao longo do exercício de 2026 e a relevância pública da manutenção ininterrupta das atividades desenvolvidas pela entidade no município;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, por unanimidade do Plenário, o Plano de Trabalho e o aporte financeiro suplementar no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** destinado à OSC Lar São Francisco de Assis.

Art. 2º O recurso suplementar aprovado no Art. 1º será incorporado ao **Termo de Fomento nº 15/2026**, visando ao custeio de encargos trabalhistas das equipes de atendimento do serviço de acolhimento institucional.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de setembro de 2026.

Piumhi/MG, 08 de setembro de 2026.



Yedda Andrade Lemos Garcia
Presidente do CMDCA